



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE :

REVOGAR a Portaria nº 124/83, de 15 de julho de 1983, que designou o servidor ADIR BORELLI para responder pelas competências referentes ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos e suas divisões.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de julho de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de julho de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete